

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

SECRETÁRIO: CESAR LUIS DE ARAUJO FACCIOLI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 001/2016, de 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul e dá outras providências

O CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CPTERGS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 7º do Decreto Nº 51.587, de 18 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Nº 52.271, de 25 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul, a ser realizada no período de 25 a 27 de novembro de 2016, na cidade de Porto Alegre/RS, mantendo o tema A Matriz Africana e seus Pressupostos Civilizatórios.

Art. 2º - A II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul terá a finalidade de realizar um debate acerca dos avanços e desafios na construção de políticas públicas, no âmbito estadual, para o povo de terreiro, estabelecendo estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Art. 3º - A minuta do Regimento Interno da II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul será elaborada e aprovada pelo pleno do Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul para apreciação, eventuais alterações julgadas necessárias e aprovação pela plenária da referida Conferência.

Art. 4º - Compete aos conselhos ou comitês municipais convocar as respectivas etapas da II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul.

§ 1º - O critério a ser utilizado para a definição de etapas municipais e/ou regionais será estudado em conjunto entre o Conselho Estadual e o Municipal, quando existente.

§ 2º - As etapas municipais e/ou regionais da II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul deverão ocorrer de março a julho de 2016.

§ 3º - O município e/ou região, durante a sua Conferência, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério baseado na tabela proporcionalidade populacional autodeclarada (dados do IBGE).

Art. 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 6º - As despesas com a organização e a realização da II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul correrão a custas de recursos orçamentários da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º - Fica delegado o CPTERGS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

Valmir Ferreira Martins - Baba Diba de Iyemonja,
Presidente.

Codigo: 1610846

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
Expediente: 000684-2500/12-9

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DCIT 18/2016 (FPE 4477/2012)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, sucessora dos direitos e obrigações da então Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI e a sua mantenedora a Fundação Regional Integrada - FURI.

Objeto: Prorroga em 09 (nove) meses o prazo de vigência do convênio SCIT 44/2012.

Localidade de execução - Município de Santo Ângelo

Valor: Não há recursos financeiros envolvidos

Processo nº 684-25.00/12-9

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Codigo: 1611219

Assunto: Convênio
Expediente: 000661-2500/12-7

SÚMULA - 1º TERMO ADITIVO DCIT 19/2016 (FPE 4467/2012)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, sucessora dos direitos e obrigações da então Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC e sua mantenedora a Associação Pró - Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC.

Objeto: Prorroga em 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio SCIT 46/2012.

Localidade de execução - Município de Santa Cruz do Sul

Valor: Não há recursos financeiros envolvidos

Processo nº 661-25.00/12-7

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Codigo: 1611220

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/1600-0000248-5
Nome: Maria Paula Merlotti
Id.Func./Vínculo: 3530191/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: SDECT - Assessoria Técnica

CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento da servidora, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 28/03/2016 a 29/03/2016.
Evento e justificativa: Participar do Workshop Polos Automotivos.
Condição: Com direito a percepção de diárias regulamentares.

Codigo: 1611221

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPSCHINA

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 28/03/2016

PROCESSO EM EXIGÊNCIA

151178127	152736980	153059230	153434600	153486570	153486589	153605774
153660350	153685808	160002842	160011132	160013917	160013925	160016916
160016924	160016932	160024137	160024536	160025222	160027110	160027446
160027462	160027691	160027730	160033179	160035910	160036186	160036194
160036208	160036348	160036577	160040370	160051266	160051479	160072263
160072271	160076668	160077087	160086086	160106770	160106788	160107415
160109230	160113539	160113547	160113644	160113652	160114446	160118948
160122392	160124425	160124433	160131367	160147026	160159199	160160278
160160367	160163447	160163501	160164630	160164648	160164656	160171784
160171806	160175119	160175127	160175135	160177405	160178576	160178584
160179904	160180570	160180589	160203457	160216389	160225531	160226341
160226350	160226384	160227372	160229731	160232864	160232988	160234107
160241162	160260337	160260604	160260647	160265444	160289920	160296072
160296080	160299012	160302005	160313112	160313147	160313155	160331579
160331587	160331927	160336066	160336236	160339448	160339898	160340195
160340560	160341531	160341558	160341604	160341612	160341655	160353980
160360986	160366577	160369274	160373514	160376351	160376530	160377510
160377587	160377617	160377650	160378052	160378729	160380618	160383102
160383110	160393884	160395950	160396000	160396263	160396280	160396360
160396522	160396549	160396581	160396620	160396719	160396727	160398169
160398185	160398207	160398215	160398223	160398282	160398290	160398380
160398428	160398436	160398823	160399831	160400635	160400643	160403804
160405874	160408989	160408997	160412579	160412617	160412714	160428270
160431450	160432766	160435013	160435897	160436702	160436710	160436729
160436753	160436842	160439060	160439094	160454662	160454670	160477085
160477093	160477115	160477123	160477468	160482836	160482844	160485754
160486629	160488540	160492246	160505798	160506484	160507740	160508339
160508347	160512891	160514703	160516536	160534933	160534941	160534950
160535085	160536111	160547563	160565715	160565723	160565731	160566290
160567122	160567130	160568056	160569966	160577683	160584779	160586160
160587875	160587956	160587964	160597404	160597412	160600693	160602076
160603692	160604435	160604443	160618258	160618657	160621070	160621887
160626285	160626366	160626374	160626420	160626463	160626528	160626536
160626595	160626706	160626714	160626811	160626820	160626854	160626862
160626897	160626900	160626919	160627990	160658810	160658829	160658837
160659973	160660076	160660084	160666589	160680751	160682959	160686407
160696739	160697131	160699061	160700124	160704480	160705711	160706009
160706122	160706173	160706181	160706394	160706505	160712165	160722225
160723574	160734606	160735262	160736293	160736471	160738490	160739136
160748399	160749433	160749441	160749484	160758548	160758823	160758947
160759471	160765919	160765927	160765951	160766419	160772028	160772036
160772044	160776104	160776112	160776120	160810086	160813336	160813344
160813360	160840759	160840767	160840775	160840830	160840848	160840937
160841011	160841020	160841038	160841348	160841356	160841631	160841640
160841690	160841704	160842824	160845572	160845998	160847745	160847818
160847826	160847958	160848040	160848555	160871433	160871441	160871450
160871522	160871530	160872189	160872324	160872332	160873061	160873070
160874300	160874440	160875218	160875382	160875692	160875706	160875986
160876370	160877032	160877040	160879604	160879612	160880483	160885213
160885663	160885817	160885892	160885914	160887810	160888719	160888794
160888913	160889391	160890314	160890322	160891086	160891248	160891256
160891434	160891515	160891523	160891590	160891973	160892066	160892074
160892155	160892171	160892325	160892864	160892988	160893240	160893445
160893569	160893658	160893666	160893950	160893968	160893984	160894069
160894077	160894085	160894093	160894131	160894140	160894328	160899494
160909350	160909368	160909376	160909430	160909880	160909996	160910064
160910102	160910277	160910293	160910323	160910340	160910358	160910366
160910390	160910560	160910617	160910684	160911060	160911079	160911460
160911478	160911613	160911729	160912229	160912342	160912628	160912814